



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 39 DE 02 de Março de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **368.178,97** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

10.1001.12.361.0107.2668.319011.215

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -

368.178,97

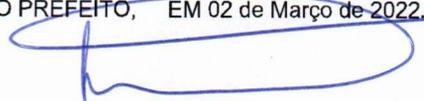
Total Suplementação - Superávit Financeiro

368.178,97

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **368.178,97**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Março de 2022.



- Prefeito Municipal -